

EDITORIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com a resolução nº14/04, funciona com a seguinte estrutura:

Plenária, Diretoria Executiva e Comissões

Nesta edição vamos conhecer as competências da **diretoria e das Comissão** do Conselho Municipal de Assistência Social

Diretoria: a diretoria compete zelar e recomendar normas de conduta, a fim de manter o decoro a cerca da conduta dos conselheiros, e dos demais membros do CMAS, durante o exercício de suas funções, na condução normas do referido conselho e nas funções específicas às comissões de trabalho.

As comissões Temáticas terão como objetivo o apoio e assessoramento a mesa diretora do CMAS, quanto ao Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, com o intuito de propiciar o bom funcionamento e desempenho do CMAS, subsidiando a plenária com seus trabalhos e apontamentos.

Comissão técnica - I - Efetuar análise dos processos, concernentes aos pedidos de registro e/ou renovação junto ao CMAS, submetendo-os posteriormente a apreciação deste conselho, que dará o encaminhamento à comissão de fiscalização;

II – Proceder à análise dos processos, projetos relativos aos pedidos de recursos do CMAS e órgãos afins, Submetendo-os, posteriormente a deliberação do CMAS

III – Propor rotinas e programas de controle de movimentação de processos ou documentação do arquivo.

IV – Auxiliar na elaboração e discussão de programas e projetos, que visem o aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Social.

V – Propor normas que visem o aperfeiçoamento das atividades do CMAS.

VI – Apreciar o Plano Municipal de Assistência Social, submetendo – a plenária do CMAS.;

VII – Apreciar o relatório de anual de gestão, de cada exercício, da assistência social;

VIII - Apreciar o plano de monitoramento da Assistência Social;

IX – Desenvolver outras atividades que forem atribuídas pela mesa diretora do CMAS.

X – Apreciar os relatórios de execução de convênios quanto às informações qualitativas e quantitativas da Assistência Social do Município de Toledo.

XI – Apreciar os relatórios de execução de convênio quanto às informações qualitativas e quantitativas da Assistência Social do Município de Toledo.

Comissão de Orçamento:

I – acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão e aplicação financeira dos recursos do FMAS, bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados;

II – A apreciação e aprovação da proposta orçamentária de assistência social para compor o orçamento Municipal;

III – Avaliar os relatórios de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social trimestralmente.

IV – Emitir pareceres, a cerca de suas análises, mediante apresentação e julgamento por parte do CMAS.

Comissão de Fiscalização

I – Acompanhar, avaliar a execução, desempenho e resultados dos serviços, programas, projetos de assistência social, mantido ou não com recursos do FMAS e registradas no CMAS.

II – Prestar orientação, bem como acompanhar e controlar a execução dos serviços os e convênios de responsabilidades do CMAS

III – Acompanhar, avaliar, orientar e efetivar a fiscalização dos serviços de assistência social pelos órgãos governamentais e não governamentais do município de Toledo, especialmente as condições de acesso da população usuária, indicando as medidas e orientações pertinentes às correções quando constatadas irregularidades .

IV – Acompanhar e analisar o cumprimento dos instrumentos avaliativos aprovados pelo CMAS

V – A comissão receberá documentos de avaliação, assim como formulários acerca das avaliações dos serviços e/ou concessões de registro que deverão ser preenchidos e entregues à mesa diretora, para que esta os submeta à apreciação da plenária para deliberação.

Representantes da Comissão do Bolsa Família:

Conselho Municipal de Saúde

Titular - Loiva Fátima Bortolanza

Suplente - Maria Laci Kunzler

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Marleide Maria Cardoso

Suplente – Gladis Eldi Dagani Welter

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

Titular – Dinalva Peres de Oliveira

Suplente - Dirce Piazzetta

Secretaria de Saúde

Titular – Valdenice dos Santos Souza

Suplente – Marli Vieira Vitor

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular – Lucilda Giardi

Suplente – Nelson Kissler

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Luiz Dalbertos Ferreira

Suplente– Elisabete Medeiros Backes

CRAS – Centro de

Referência de Assistência Social-

que está em funcionamento anexo ao Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem executando suas atividades através do desenvolvimento de cursos, destinado as famílias do Programa Bolsa Família, PAIF e PETI:

Na Secretaria de Assistência Social:

-Corte de Costura Básico

-Corte de Costura Industrial

-Tricô Manual

Nas entidades:

DORCAS /Jr Coopagro

- Curso de Crochê

Aldeia Infantil Betesda

-Curso de Corte e Costura Industrial

Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Curso de Crochê

Sucesso a Todos!

LEMBRETE: 01

O PRAZO PARA ENTREGAR O RELATÓRIO DE RENOVAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL É DIA 30/04/2007

O ministério da justiça disponibilizou em seu site www.mj.gov.br/snj/utilidadepublica um modelo de relatório circunstanciado das atividades.

De acordo com o Ministério da Justiça a partir deste ano o relatório deverá ser preenchido e encaminhado via internet, de forma idênticas às declarações feitas a Receita Federal. Para quem optar por mandar via correio o endereço é:

Ministério da Justiça DEJUS/Divisão de Outorgas, Títulos e Qualificação, anexo II, 2º andar, sala 312 CEP:70064-900 Brasília/DF.

LEMBRETE:02

As entidades também devem manter atualizado o Cadastro no Tribunal de Contas. O cadastro deve ser feito pela Internet, no endereço <http://www.tce.pr.gov.br/administracaoopublica/cadastro.asp> em caso de duvidas relacionada ao cadastro poderão ser feitas pelo telefone 41 33501737 ou 33501649.

Pelo site as entidades com o CNPJ devem verificar se o Certidão Liberatório esta vigente e quem tem convenio com a SEED deve encaminhar o Certidão até 30/04/07.

Telefone da Secretaria de Assistência Social: 45 3252 3694

Email- social.assistencia@toledo.pr.gov.br

Expediente:

CMAS Boletim Informativo

Conselho Municipal de Assistência Social – Fevereiro /2007

Presidente do CMAS: Nelson Kissler

Secretária de Assistência Social: Marlene de Fátima da Silva Schiavinato

Elaboração: Marli Wagner

Revisão : Simone Beatriz Ferrari

Apoio: Angela, Cláudio, Rity e Astor